



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade - 2025

Sessão de Apresentação na Assembleia da República

25 de julho de 2017



1 - O Propósito desta Sessão

- Apresentar as linhas principais da ENCNB
- Em Consulta Pública até 31 de julho de 2017





2 - As Convicções

- O património natural concorre para diferenciar o nosso país
- Devemos convergir para um modelo de desenvolvimento do país assente nos valores do território





3 - A Ambição

O património natural é um fator de desenvolvimento do país... a estratégia ambiciona uma recuperação efetiva deste património até 2050





4 - Os Principais Constrangimentos Hoje

- Conhecimento
- Apropriação
- Integração Sectorial





5 - Que oportunidades se identificam?

O resultado de 30 anos de investimento numa nova cultura:

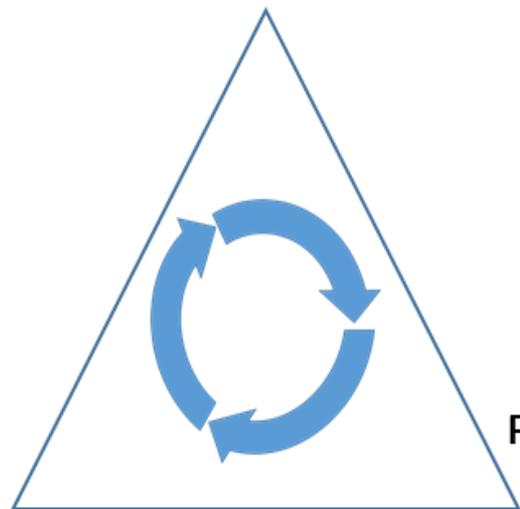
- As pessoas pedem maior responsabilidade
- Municípios mais atentos
- Empresas conscientes
- A administração mais aberta ao exterior





6 - Que visão e dinâmica se pretende criar?

Melhorar o estado
de conservação do
património natural



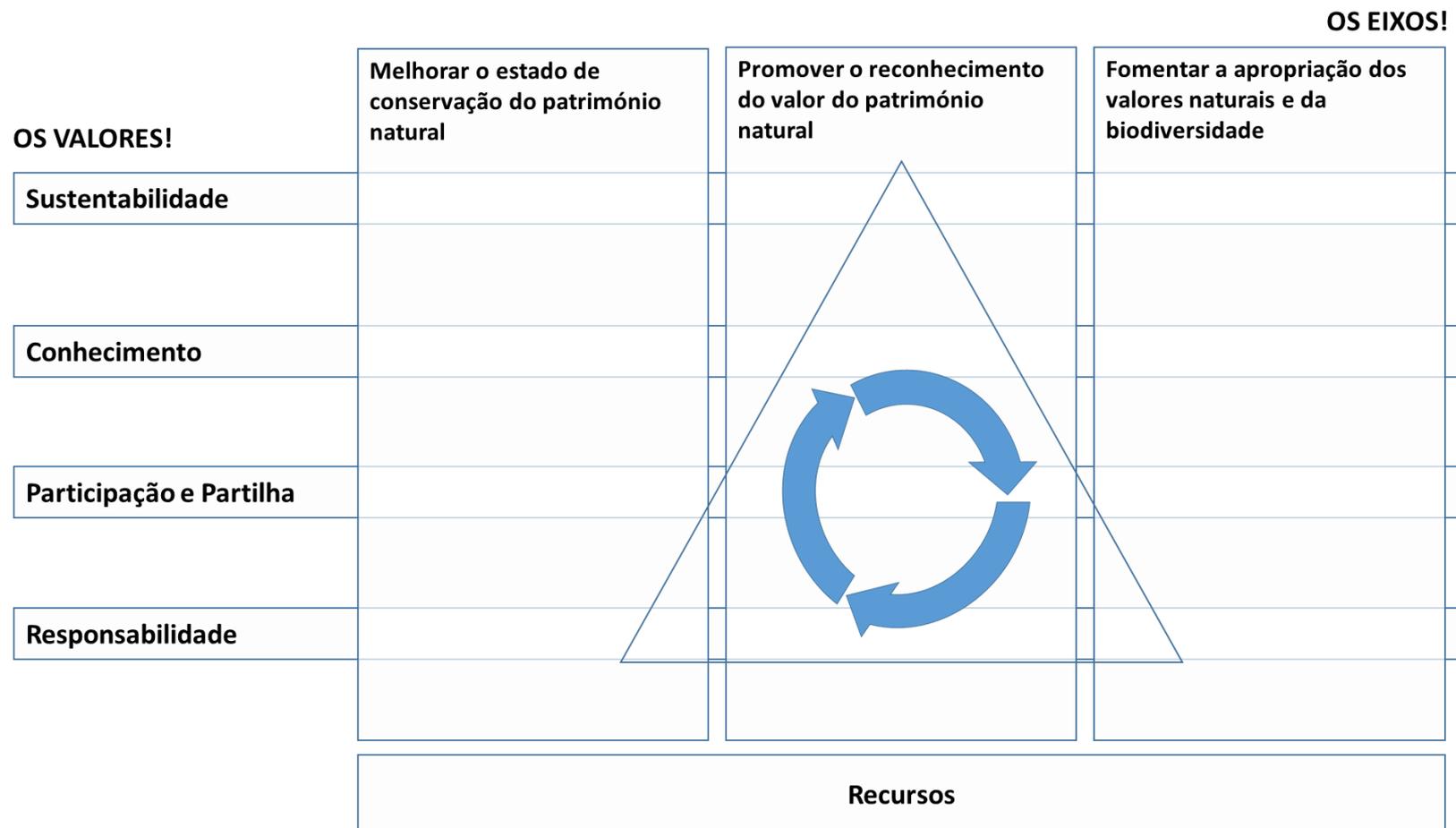
VISÃO: Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos do território.

Fomentar a apropriação
dos valores naturais e
da biodiversidade

Promover o reconhecimento
do valor do património
natural



7 - A arquitetura da ENCNB 2025





8 - Eixo 1- Melhorar o estado de conservação do património natural

- 1.01. **CONSOLIDAR** o SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS CLASSIFICADAS e assegurar a sua gestão
- 1.02. Assegurar que as **ESPÉCIES (FLORA E FAUNA) E OS HABITATS** protegidos **MELHORAR O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO** ou tendência populacional
- 1.03. Programar e executar intervenções de conservação e de **RECUPERAÇÃO DE ESPÉCIES (FAUNA E FLORA) E HABITATS** ao nível nacional
- 1.04. Reforçar a **PREVENÇÃO E CONTROLO** DE ESPÉCIES **EXÓTICAS INVASORAS** a nível nacional e no quadro da União Europeia
- 1.05. Assegurar e promover a **CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE GENÉTICA ANIMAL E VEGETAL**
- 1.06. **REFORÇAR** o **QUADRO LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO** da conservação da natureza e biodiversidade
- 1.07. **REFORÇAR** o **CUMPRIMENTO DOS NORMATIVOS LEGAIS** de conservação da natureza e da biodiversidade
- 1.08. **REFORÇAR** a **INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO** orientada para as prioridades de política conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base
- 1.09. Garantir a estruturação de **UM SISTEMA COERENTE E ÚTIL** de **MONITORIZAÇÃO** continuada do estado de conservação dos valores naturais
- 1.10. **AUMENTAR A VISIBILIDADE E PERCEÇÃO PÚBLICA** do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas
- 1.11. **REFORÇAR A DIPLOMACIA VERDE** e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade



9 - Eixo 2 - Promover o Reconhecimento do Valor do Património Natural

- 2.01. Promover o **MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO** da condição dos **ECOSSISTEMAS**, e melhorar a sua capacidade de fornecer serviços mais relevantes de forma durável
- 2.02. **EVIDENCIAR** a **ECONOMIA DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSISTEMAS**, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida
- 2.03. **AUMENTAR** o **INVESTIMENTO PÚBLICO** em conservação da natureza e biodiversidade
- 2.04. **CONSOLIDAR** o contributo dos **INSTRUMENTOS FISCAIS** para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade
- 2.05. **ASSEGURAR UMA APLICAÇÃO COERENTE** dos **SISTEMAS DE INCENTIVOS E SUBSÍDIOS** com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade



10 - Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade

3.01. **APROFUNDAR O CONTRIBUTO** da **AGRICULTURA** para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade.

3.02. **APROFUNDAR O CONTRIBUTO** da **SILVICULTURA** para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade.

3.03. **GARANTIR A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL** dos **RECURSOS MARINHOS**

3.04. **PROMOVER E ARTICULAR A INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS** da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, **PROGRAMAS, INSTRUMENTOS E NORMAS DO ESPAÇO MARÍTIMO**

3.05. **GARANTIR A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL** dos recursos em **ÁGUAS INTERIORES E SISTEMAS FLUVIAIS**

3.06. **PROMOVER A ARTICULAÇÃO** das **METAS DE CLIMA E ENERGIA** com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade

3.07. **ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE** e da geodiversidade nas atividades de **PROSPEÇÃO, PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS**

3.08. **PROMOVER A OFERTA E QUALIFICAÇÃO** dos serviços no domínio do **TURISMO DA NATUREZA**, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural.



10 - Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade (continuação)

3.09. **ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DA UTILIZAÇÃO** de RECURSOS GENÉTICOS marinhos ou terrestres

3.10. **ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE** das INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

3.11. **AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, integradores do PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas

3.12. **PROMOVER E VALORIZAR A INTEGRAÇÃO** da

conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e **PROCESSOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS**

3.13. **GARANTIR A INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS** de conservação da natureza e biodiversidade **NOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO, ESTRATÉGIAS, PLANOS E PROGRAMAS**, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade

3.14. **ATUALIZAR O REGIME JURÍDICO** de **AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL**



11 - Os grandes números

3 - Eixos

30 - objetivos

100 - medidas

4 - níveis de prioridade





12 - Uma seleção das Principais Ações Prioritárias

Eixo 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural

- 1.01. Consolidar o **SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS CLASSIFICADAS** e assegurar a sua gestão
- 1.07. Reforçar o **CUMPRIMENTO DOS NORMATIVOS LEGAIS** de conservação da natureza e da biodiversidade

Eixo 2 - Melhorar o estado de conservação do património natural

- 2.03. **AUMENTAR O INVESTIMENTO PÚBLICO** em conservação da natureza e biodiversidade

Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade

- 3.08. Promover a **OFERTA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DOMÍNIO DO TURISMO DA NATUREZA**, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural.
- 3.10. Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações
- 3.11. Aumentar a **QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas
- 3.13. **GARANTIR A INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS** de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, **ESTRATÉGIAS, PLANOS E PROGRAMAS**, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade



13 - Recursos

Valores

- a) Promover a valorização - as áreas classificadas são ativos
- b) Maior disponibilidade
- c) Estabilidade no financiamento
- d) Incrementar a capacidade de execução





14 - Acompanhamento e Monitorização

Um fórum intersectorial envolvido, focado e ágil.

A monitorização faz-se pela avaliação da concretização das 100 medidas em que a ENCNB se desdobra.

A monitorização complementa-se no conjunto de relatórios que já são prática corrente.





ENCNB 2025

- Em Consulta Pública até 31 de julho de 2017
- Site do ICNF (www.icnf.pt) ou
- Portal Participa (www.participa.pt)

PARTICIPA

